

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1055/80 (Reautuado em 05/08/80)

INTERESSADA : VILMA APARECIDA PUPO

ASSUNTO : Solicita convalidação dos atos docentes praticados pela interessada na disciplina Sociologia da FFCL. de São José do Rio Pardo

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 1470/80 - CTG - APROVADO EM 24 / 09 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo solicita, pelo of. nº 144/80, de 30/07/80, a convalidação de atos docentes praticados pela professora Vilma Aparecida Pupo, no período de 12 de março a 4 de julho de 1980, na disciplina Sociologia, no Curso de Estudos Sociais, tendo em vista o Parecer CEE nº 1099/80, contrário à aprovação do nome da interessada para lecionar a citada disciplina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando o parágrafo 2º do artigo 11, da Deliberação CEE nº 05/80, nada impede o atendimento da solicitação, por não se tratar de um erro grosseiro, por parte da Faculdade, na apresentação do candidato à docência.

II - CONCLUSÃO

Favorável à convalidação de atos docentes praticados por Vilma Aparecida Pupo, no período de 12 de março a 4 de julho de 1980, junto à disciplina Sociologia, do Curso de Estudos Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 11, da Deliberação CEE nº 5/80.

São Paulo, 27 de agosto de 1980.

a) Cons. Nicolas Boer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/09/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de setembro de 1980

a) Consº GERSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em
exercício.